

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 084 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles Da Silva;

CONSIDERANDO que empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, solicitou demissão e dispensa do aviso prévio, bem como, firmou declaração informando que não faria o exame demissional, assumindo responsabilidades por este fato, por estar em outra cidade apresentou declaração de ausência o que está devidamente comprovado documentalmente, documentos esses acostados em sua pasta funcional, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a pedido da empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles Da Silva, Coren-MS n.139992, RG n. 2078679-4 SSP/MT e CPF n. 568.994.161-15 da função de Enfermeira Fiscal do Coren-MS.

Art. 2º Devido a rescisão contratual ser a pedido da empregada pública, Dra. Simone Nery Dorneles Da Silva, este fará jus apenas ao saldo de salário, 13º salário proporcional ao tempo trabalhado e férias adicionadas de um terço, proporcional ao tempo trabalhado, conforme os termos do artigo n. 477 do Decreto Lei nº 5.452/1.943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – jardim Alvorada – CEP 79611-070 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – vila Planalto - Cep:79826-090 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754